

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS -  
FUNDURB  
CONSELHO GESTOR**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2020**

<p>Sumário das reuniões realizadas</p>	<p>Durante o ano de 2020 foram realizadas cinco reuniões ordinárias.</p> <p>Assuntos discutidos: Foram discutidos assuntos pertinentes a utilização de valores direcionados a desapropriação de terreno para apoio à implantação de infraestrutura em Unidades Municipais de Educação no bairro do Caruara (Ageo Leste) e a desapropriação de área situada na Avenida Governador Mário Covas Júnior, empreendimento Navegantes Residence. Transferência de valores do Fundurb considerando Decreto/Lei que estabelecem à desvinculação de receitas de fundos municipais ocorridas em junho e agosto/2020. O Conselho aguarda a continuidade da execução dos projetos da Pinacoteca Benedicto Calixto e o detalhamento das ações para a realocação das famílias moradoras na Comunidade Pedreira Mantiqueira.</p>
<p>Valores arrecadados e destinados</p>	<p>O Fundo tem depositado em suas contas bancárias o valor de R\$ 17.394.807,40:</p>

	<ul style="list-style-type: none"><li>- R\$ 65.842,98 oriundos do valor arrecadado pela outorga onerosa de uso de espaço aéreo sobre logradouro público (conforme Lei Complementar nº 931/2016 e relatórios mensais publicados no Diário Oficial do município) – Em jun/2020 saldo total transferido considerando desvinculação referente decreto nº 8954;</li><li>- R\$ 7.583.146,46 oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV conforme Parecer Técnico de Análise de Impacto de Vizinhança - PTIV 01/15);</li><li>- R\$ 390.552,71 valor remanescente proveniente do repasse de verba do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, por meio de requerimento do Ministério Público do Estado de São Paulo para custeio dos projetos de climatização e acessibilidade do prédio da Pinacoteca Benedicto Calixto;</li><li>- R\$ 15.124,11 valor remanescente da aquisição do terreno visando a construção de unidade de educação, oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV conforme Parecer Técnico de Análise de Impacto de Vizinhança - PTIV 01/18 – Em jun/2020</li></ul>
--	---

	<p>saldo parcial transferido considerando desvinculação referente decreto nº 8954</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- R\$ 1.338.187,67 oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV conforme Medida III do PTIV 01/18;</li><li>- R\$ 1.911,82 oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV conforme Medida I do PTIV 02/19 – Em jun/2020 saldo parcial transferido considerando desvinculação referente decreto nº 8954;</li><li>- R\$ 1.356,99 oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV conforme Medida VI do PTIV 02/19 - Em jun/2020 saldo parcial transferido considerando desvinculação referente decreto nº 8954;</li><li>- R\$ 2.451.330,39 valor remanescente da desapropriação amigável de área do Walmart - Projeto Nova Ponta da Praia, oriundos Termo de Compromisso 83/2018. Além de depósitos referente aos empreendimentos Stolthaven (Ptiv 06/20) e Hidrovias (Ptiv 08/20) - Em jun-ago/2020 saldo parcial transferido considerando desvinculação referente decreto nº 8954;</li></ul>
--	---

	<p>- R\$ 2.320.299,22 - oriundos das contrapartidas financeiras obtidas com a Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC (conforme Art.96 da Lei Complementar nº 1005/2018) - Em jun/2020 saldo parcial transferido considerando desvinculação referente decreto nº 8954;</p> <p>- R\$ 562.369,22 - oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV conforme Medida II do Aditivo ao PTIV 04/17 - Em jun/2020 saldo parcial transferido considerando desvinculação referente decreto nº 8954;</p> <p>- R\$ 2.664.685,83 - oriundos da implantação de medida compensatória referente à aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV conforme Medida IV do PTIV 08/19 - Em jun/2020 saldo parcial transferido considerando desvinculação referente decreto nº 8954.</p>
<p>Propostas de projetos e obras apresentados, aprovados e custeados</p>	<p>O Conselho aguarda a continuidade da execução dos projetos da Pinacoteca Benedicto Calixto e o detalhamento das ações para a realocação das famílias moradoras na Comunidade Pedreira Mantiqueira, objetivo da condicionante indicada no PTIV 01/2015 já citado.</p>
<p>Prestação de contas</p>	<p>Anexo</p>

OBS:

1. Os documentos referentes ao FUNDURB estão disponíveis para consulta na SEDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
2. Os valores transferidos pelo Fundurb no ano de 2020 em atendimento ao Decreto 8954 de 08 de maio de 2020, referente desvinculação de receitas de fundos municipais visando o enfrentamento ao COVID-19, totalizaram R\$ 5.080.851,97 (cinco milhões, oitenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

Julio Eduardo dos Santos

Presidente do Conselho Gestor do FUNDURB

(até 31/12/2020)